

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A ESSE PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Trento-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 19, da Lei (federal) nº 11.947/93, se reuniu em 27/02/2024 para analisar, avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos destinados a alimentação escolar no exercício de 2023 e sobre o relatório anual de gestão do programa apresentado pelo Secretário Municipal de Educação, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão do Programa de Alimentação Escolar, as receitas arrecadadas no exercício de 2023 e vinculadas ao referido programa, transferidas pela União e pelo Estado, somaram R\$ 920.280,31 e os gastos realizados, aqui incluído as despesas financiadas com recursos próprios, somou R\$ 905.740,00, possibilitando fornecer 2.855 refeições/dia ao longo do exercício de 2023 através das seguintes ações de governo:

R\$ 1,00

Nº da Ação	Descrição	Dotação Fixada	Despesa Realizada	Diferença	Produção	
					Unidade Medida	Realizada
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	278.000	411.882	133.882	Refeição/dia	975
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	321.000	417.172	96.172	Refeição/dia	1.540
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	63.000	76.686	13.686	Refeição/dia	340
	<b>TOTAL</b>	<b>662.000</b>	<b>905.740</b>	<b>243.740</b>		<b>2.855</b>

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar ao longo do exercício de 2023 quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e relativas:

I - ao emprego de alimentação saudável, uso de alimentos variados, seguros, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, tendo acompanhado e fiscalizado a boa e regular aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar, verificado o zelo pela qualidade dos alimentos, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR a execução do Programa de Alimentação Escolar pelo Município de NOVA TRENTO no exercício de 2023, razão pela qual emite **PARECER PELA APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2024.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

TITULAR: Sirléia Piuco Sirléia Piuco  
SUPLENTE: Jean Marcos Bunn \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

TITULAR: Juliana Zicatti de Santana Marcolla Juliana Zicatti de Santana Marcolla  
SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira Fonseca Marcolla \_\_\_\_\_

TITULAR: Clair Antunes Moraes Clair Antunes Moraes  
SUPLENTE: Rosilda Corsi Marchiori \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

TITULAR: Fabiana Semiano Fabiana Semiano  
SUPLENTE: Juceli Maria Armelini \_\_\_\_\_

TITULAR: Carlos Roberto Orsi \_\_\_\_\_  
SUPLENTE: Glauciane Rodrigues Guedes \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: Amilton Batisti Amilton Batisti  
SUPLENTE: Marta Montibeller \_\_\_\_\_

TITULAR: Danieile Vargas Danieile Vargas  
SUPLENTE: Maykielly Siqueira \_\_\_\_\_

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023.**

<b>1. RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR</b>
1.1. Transferências do FNDE mais RDB	247.487,62
1.2. Transferências da Secretaria de Estado da Educação mais RDB	0,00
1.3. Recursos próprios do Município	660.788,98
1.4. Superávit Financeiro do Exercício de 2022 das FR Vinculadas	12.003,71
	<b>920.280,31</b>

<b>2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
<b>Ação de Governo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Despesa Realizada</b>
2010	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	411.882,11
2011	Oferta de Merenda Escolar – Creche	417.172,41
2012	Oferta de Merenda Escolar - Pré-Escola	76.686,43
	<b>TOTAL</b>	<b>905.740,95</b>

  

<b>3. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
3.1. Superávit Financeiro de 2023 das FR Vinculadas	14.539,36

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2024.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

**Larissa Battisti**  
Secretária Municipal de Educação

**ADÉRICO EDILIO DALRI**  
Contador – CRC/SC 015336/O-3